



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 006 DE 10 DE ABRIL DE 2017.

**CONSIDERA PONTO FACULTATIVO (QUINTA
FEIRA SANTA)**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, ANTONIO CLAUDIO
PINHEIRO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado **PONTO FACULTATIVO** o dia 13 de abril de 2017 (Quinta Feira Santa), em todas as Repartições Públicas do Município, em comemoração aos festejos da Semana Santa.

Art. 2º Os serviços essenciais funcionarão normalmente, não sendo atingidos pelo presente Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, aos 10 de abril de 2017.

ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL